



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4311

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Comissão Permanente de Licitação.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5331/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **FLAVIA FERREIRA LIMA** - matrícula nº 95395, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5372/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA EDU-VIRGES DA SILVA** - matrícula nº 87030, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5373/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA ETERNA DE SOUZA** - matrícula nº 95702, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5374/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA JOSE DE CARVALHO** - matrícula nº 92637, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5375/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MAURICIO DE ANDRADE** - matrícula nº 85075, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5376/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MILENE MOURA MELO** - matrícula nº 86920, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5377/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **NEIDE PAULINO SOARES DA CUNHA** - matrícula nº 96686, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares,

Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5378/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **NELIO EDUARDO SILVA GUARANY** - matrícula nº 89804, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5379/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **NEUSAMARIA DE SOUZA RAMOS CORREA** - matrícula nº 90040, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5380/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **OSVALDO GOMES DIAS** - matrícula nº 84846, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCA-GE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5381/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **PAMELA GONZALEZ DE OLIVEIRA** - matrícula nº 91984, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5383/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **RONALDO JOSE FELIX DA SILVA** - matrícula nº 88553, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5384/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **ROSEMARY AROUCA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 92962, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5385/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **ROSILDA MEIRE DOS SANTOS** - matrícula nº 92274, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5386/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **SELMA ALVES ROSA** - matrícula nº 96253, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5387/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **SELMA ROQUE DA SILVA** - matrícula nº 84818, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5388/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **SELMA VAS-SIMON DASILVA** - matrícula nº 93847, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5389/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **SILVIO COR-REA DE ARAUJO** - matrícula nº 95703, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5391/2015-SEMAD

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **TEREZINHA CORREA** - matrícula nº 84858, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5392/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **TUANNY DA SILVA RANGEL** - matrícula nº 95798, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5393/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **VALDEIR VIEIRA DA SILVA** - matrícula nº 97573, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5396/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **VILMA DE CARVALHO** - matrícula nº 95417, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5397/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **WALDEVINO SERAFIM** - matrícula nº 92678, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5399/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ANDRE LUIS SILVA LIMA** - Matrícula nº 78139, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5400/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de agosto de 2015, **KELLY CRISTINA DA COSTA ARAUJO** - matrícula nº 94056, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5401/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de agosto de 2015, **LAURA APARECIDA MATTOS DA SILVA** - matrícula nº 94025, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5402/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de agosto de 2015, **MAURO RODRIGUES PEREIRA** - matrícula nº 97683, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do CRAS, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5403/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de agosto de 2015, **PAULO DE CASTRO FREITAS** - matrícula nº 82522, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5404/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de agosto de 2015, **RICARDO FLORENTINO DA SILVA** - matrícula nº 92784, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5405/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de agosto de 2015, **PAULO DE CASTRO FREITAS** - Matrícula nº 82522, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5406/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de agosto de 2015, **RICARDO FLORENTINO DA SILVA** - Matrícula nº 92784, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5620/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JORGE FRANCISCO PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95023, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Informações Georeferenciadas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5621/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CAMILA MACIEL COSTA** - Matrícula nº 97436, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Feiras e Eventos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5622/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PAULO GUILHERME DE MELLO FERREIRA SABINO** - Matrícula nº 97437, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Implementação, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5623/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOAO LUCAS DA SILVA PIMENTA** - Matrícula nº 97373, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Sistemas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5624/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2015, **ANTONIO CASTILHO GIOCOMO** - Matrícula nº 87862, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Técnicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5625/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2015, **GABRIELA RODRIGUES CAMARA DE MATTOS** - Matrícula nº 92862, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimentos Técnico Científico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5626/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2015, **RAYZA DE SOUZA SANTA ROSA** - Matrícula nº 97435, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5628/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **RODRIGO LIMA PESSOA** - Matrícula nº 97332, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário do Contencioso Judicial, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5630/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **SHIRLEY MARIA CAMILO DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula nº 90995, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6599/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria 5845/2014-SEMAD, onde se lê: a contar de 01 de dezembro de 2014 leia-se, a contar de 08 de outubro de 2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6784/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 0342/2015-SEMAD, onde se lê: a contar de se lê: a contar de 02 de janeiro de 2015 leia-se, a contar de 08 de outubro de 2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6911/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionário **DANILO DE FREITAS**, Auxiliar de Farmácia - Matrícula nº 28104, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos

artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6530/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Extrato de Publicação
ATO DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2015
Processo Administrativo nº. 600/2015.
ASSUNTO: Inscrição de Servidores em Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento.
REQUERENTE: DAF

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os termos das decisões da CPL e Controle Interno que prevêm a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegados pelo Decreto Municipal e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 600/2015, objetivando inscrição de servidor em Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Inscrição de servidor autárquico no Curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio Público.
Empresa: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. – CNPJ.: 06.012.731/0001-33.
Valor Total: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 600/2015.
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.
Prazo: Período de 07 e 09 de Dezembro de 2015

São João de Meriti, 18 de Dezembro de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Processo Administrativo nº 894/2015
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Em tempo, faço constar **Erro Material** quanto da Data de Publicação constante na **ATA nº 004/2015**, a saber: **Onde se lê**: “29 de Julho de 2015”, **Leia-se** “06 de Outubro de 2015”, bem como **Onde se lê**: o valor de “R\$ 222.750,00”. **Leia-se** o valor de “R\$ 222.450,00”.

Marcos Vinicius Nogueira Leite
Pregoeiro